



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4** para uso no setor de Viação, Obras e Urbanismo.

Será adquirida através de Recursos do SEDU com contrapartida do Município.

A média de valor foi obtida através de consultas (orçamentos) a fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

JUSTIFICATIVA:

O Município tem funções a desempenhar, necessitando do item acima para melhor otimização nos trabalhos de construções urbanas e rurais, na remoção de resíduos e entulhos. Carregamento de caminhões, na demolição de muros, paredes e outras pequenas construções, escavação em geral (trincheiras, poço, valas, etc).

Neste sentido necessitamos adquirir o referido

Ibema, 10 de março de 2022

ALTAIR TELES DOS SANTOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Ibema	Etapa : 003/2022
Associação : AMOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 38	
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 83 HP, Peso operacional 7.000 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m ³ , Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 456.000,00
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Ibema	
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 83 HP, Peso operacional 7.000 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m ³ , Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07 *	



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Ibema
Valor Viab.: R\$ 456.000,00

Nº Projeto : 38 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$456.000,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$36.000,00; montante de SEDU - Transferência Voluntária: R\$420.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 10/03/2022

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Augustinho Zucchi
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 15.211, de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

I. Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

II Para licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, será obrigatória a publicação do aviso, no menos por uma vez, por meio físico ou eletrônico, nos seguintes veículos de comunicação:

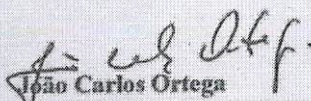
- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) jornal local ou regional, se houver, e
- d) internet se possível.

II. Informar que:

- a) o PARANACIDADE divulgará em seu próprio *site*, as autorizações para licitação, quando tratar-se de municípios;
- b) as Plataformas Banco do Brasil, BBM Net, BLL e Caixa Econômica, estão aptas a serem utilizadas para realização de pregões eletrônicos;
- c) as licitações autorizadas a partir desta data e que não observarem o disposto nesta Instrução Normativa não serão aprovadas.

III. Fica revogada a Instrução Normativa de nº 02/2011.

Curitiba, 20 de abril de 2020.


João Carlos Ortega
Superintendente do PARANACIDADE



Av. Ney Eurison Napoli, nº, 1426 - Centro - Ibema/PR, Fone: (45) 3238-1347 - CNPJ: 80.881.931/0001-85.

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - RETROESCAVADEIRA 4X4

- 1- PESA - Paraná Equipamentos S/A.
- 2- VENEZA Equipamentos Sul
- 3- SHARK Máquinas para Construção Ltda

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	PESA	VENEZA	SHARK	Média	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
Retroescavadeira	458.000,00	450.000,00	460.000,00	456.000,00	456.000,00	1	456.000,00
Total R\$							456.000,00

*O Município solicita adoção do valor médio dos valores, para valor no Edital

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 35

Fontes	Valor R\$	SEDU/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	420.000,00	420.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	420.000,00
Novo valor da prioridade	456.000,00	420.000,00	92,11%	36.000,00	7,89%	100,00%	456.000,00

Ibema, 15 de fevereiro de 2022


Altair Teles dos Santos
Secretário Viação, Obras e Urbanismo

Decreto nº 1535/2021



PAM - 2021 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** nº /2.0

LOTE Nº: **1**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Ibema - Pr.

NOME DO BEM: **RETROESCAVADEIRA 4x4**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar	
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar	
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas	
8. RODAS E PNEUS	Compatível com as especificações do fabricante	
9. FREIOS	Freios a disco múltiplos banhados a Óleo	
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho noturno	
11.3. Cabine tipo fechada ou aberta	Cabine Fechada ROPS/FOPS	
11.4. Sistema de ar-condicionado	Sim com sistema de ar-condicionado	
12. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
13. Assento em tecido, com suspensão pneumática (ar)	Assento em tecido, com suspensão pneumática (ar)	
14. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
15. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado.	
16. Manual (is) em língua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Ibema, 15 de fevereiro de 2022

Alfair Teles dos Santos

Secretário Viação, Obras e Urbanismo

Decreto nº 1535/2021-RG nº 5.494.397-0 SSP-PR



PAM - 2021 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** n° /2.0

LOTE N°: **1**

PROPOLENTE:

Prefeitura Municipal de Ibema – Pr.

NOME DO BEM: **RETROESCAVADEIRA 4x4**

N° DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	
2. MOTOR		
2.1. Potência líquida no volante (Máxima HP)	83 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
2.2. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Sim	
3.1.1. Tipo Marca/ Modelo	Indicar	
3.1.2. Fator multiplicador de torque	Sim	
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas à frente e à ré	Tipo Powershuttle, 04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré	
3.2.2. Tração	4x4	
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.3. Comprimento em posição de transporte (m)	Indicar	
4.4. Raio de giro (m)	Indicar	
5. PESO		
5.1. Peso operacional (Kg)	7.000 kg	
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da caçamba (m ³)	0,88 m ³	
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar	
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2022

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA						
Órgão:	06	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo				
Unidade:	01	Divisão de Serviços Rodoviários				
Funcional:	26.782.0006.1.005	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Rodoviários				
451	4.4.90.52.00.00.00.00	0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	50.000,00
452	4.4.90.52.00.00.00.00	0797 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	420.000,00
					Total da Funcional:	470.000,00
					Total da Unidade:	470.000,00
					Total do Órgão:	470.000,00
					Total da Entidade:	470.000,00
					Total Geral:	470.000,00


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a aquisição de retroescavadeira.

Os recursos estão dispostos na dotação orçamentária 06.001.26.782.0006.1.005 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Rodoviários – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte – Recursos Livres, da Lei Orçamentária Anual nº 501/2021 de 01 de dezembro de 2021, publicada em 02 de dezembro de 2021 conforme cópia anexa.

Ibema – Pr, 17 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC nº 047066/O-4

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
IBEMA - PR

Número da Proposta: 02/2022
Data: 07/02/2022

A/C.: SRA.: NEUZA

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

SOBRE A SHARK MÁQUINAS

Com 16 anos de forte atuação no mercado, a Shark Máquinas para Construção é a maior e mais completa concessionária autorizada da marca New Holland Construction no Brasil.

Ao todo são 11 filiais estrategicamente posicionadas. Aliado ao melhor em atendimento, peças e serviços, comercializamos a mais completa linha de produtos do país:

- Retroescavadeiras;
- Mini-Carregadeiras;
- Escavadeiras Hidráulicas;
- Motoniveladoras;
- Pás-Carregadeiras;
- Tratores de Esteira;
- Mini-Escavadeiras.



PEÇAS E SERVIÇOS

PEÇAS GENUÍNAS. As vantagens você já conhece.

Com as peças genuínas em suas máquinas, além da garantia de procedência, você economiza na manutenção, mantém a integridade dos equipamentos, deixa suas máquinas novas por mais tempo e tem a certeza de mais produtividade em campo.



GARANTIA DAS PEÇAS GENUÍNAS

Shark Máquinas para Construção Ltda.

- ✓ Peças genuínas adquiridas no balcão da rede de concessionárias: **6 meses de garantia.**
- ✓ Peças genuínas adquiridas e instaladas via oficina da rede de concessionárias: **12 meses de garantia.**

PEÇAS NEXPRO

A linha NEXPRO nasceu com itens de prevenção, manutenção e desgaste, para garantir qualidade, economia e performance para todas as máquinas.



SMART FIT: Sistema de Dentes para Caçambas

Sistema de dentes para caçambas patenteado e com sistema de travamento, melhorando o desempenho das carregadeiras e das escavadeiras, conferindo a melhor relação custo benefício do mercado.



PLANO SEMPRE: Programa de Manutenção Preventiva

A Shark Oferece aos seus clientes o Plano de Manutenção Preventiva com preços especiais, tanto nas peças como na mão de obra. Além disso, em todas as intervenções efetua gratuitamente uma análise técnica do produto.



VENDA ONLINE DE PEÇAS

Compre peças genuínas e NEXPRO online. Consulte nossa loja oficial no Mercado Livre: loja.mercadolivre.com.br/new-Holland

Shark Máquinas para Construção Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL

A Shark Máquinas para Construção Ltda., estabelecida à Av.Doutor Ezuel Portes, 19.267 – Bairro 14 de Novembro – Cascavel/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0004-46 e Inscrição Estadual nº 90337053-09, submete à apreciação de V.sas., a proposta para o fornecimento de:



01 (Uma) unidade de:

Retroescavadeira sobre pneus, marca NEW HOLLAND, modelo B95B 4x4, de fabricação nacional, nova, Toldo, com as seguintes características técnicas:

Motor	95 HP / 72 KW de potência líquida à 2.200
Transmissão	"Power Shuttle"
Pneus	Dianteiros: 12.5 X 18 – 10 PR Traseiros: 19.5 X 24 – 12 PR
Caçamba da carregadeira	Capacidade da caçamba 0,88 m ³
Escavadeira	Profundidade máxima de escavação: 4.426 mm
Peso operacional	7.116 Kg
Classificação Fiscal	84.29.59.00
Código Finsme	3677865

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Shark Máquinas para Construção Ltda.

Retroescavadeira B95B: Cabine + ar

Valor Unitário: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais)

Condição de pagamento: válida para pagamento à vista, finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Condição de faturamento: O faturamento será realizado através da Shark Máquinas Para Construção Ltda CNP: 06.224.121/0004-46

Local de entrega: Retira na filial de Cascavel/Pr

Prazo de entrega: 120 dias salvo vendas prévias.

Validade da proposta: 30 dias, saivo prévias.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica

Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Atenciosamente,


Clóff Silva
Divisão Comercial
(45) 3321-9000 / 99974-8939

06.224.121/0004-46
I. E. 903.37053-09
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
AV. DR. EZUELI FORTES, 19267, KM 80
RÓD. BR 277 13 DE NOVEMBRO CEP 85811-000
CASCVEL - PARANÁ

Shark Máquinas para Construção Ltda.



Paraná Equipamentos S.A.
BR 277, S/N - Km 590
CEP: 85.803-127 Cascavel - PR
CNPJ: 76.527.951/0005-09
Inscrição Estadual: 410.00606-50

Dados do cliente

MUNICIPIO DE IBEMA
CNPJ: 80.881.931/0001-85

Prezado Senhor,
Para a apreciação de V.Sas. temos o prazer de encaminhar a nossa oferta para fornecimento de equipamentos novos, marca Caterpillar, de seu interesse, como segue:

Produtos

Produto: 416#31 em 26-02-21
Valor Unitário: R\$ 458.000,00
Quantidade: 1
Valor Total: R\$ 458.000,00
Código: 416#31

Valor Total: R\$ 458.000,00

Descrição

Retroescavadeira de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 416. Acionada por motor diesel 4 cilindros marca CATERPILLAR modelo C4.4 mecanico Turboalimentado atende aos padroes de emissões Mar-1 /TIER 3 de 96 HP de potência bruta.

- Cabine fechada com ar condicionado;
- Assento em tecido, com suspensão pneumática (ar);
- Alavancas de acionamento do sistema de Retroescavadeira padrão escavadeira (SAE - estilo Americano);
- Faróis dianteiros e traseiros com luzes halógenas;
- Pneus dianteiros de medidas 12.5/80-18 de 10 lonas diagonais , e pneus traseiros de medidas 19.5L-24 , 12 lonas diagonais;
- Sistema hidráulico de centro fechado;
- Bomba de pistões com deslocamento variável e sensível à carga;
- Transmissão servo-assistida com conversor de torque;
- Tração 4x4;
- Freios a discos múltiplos banhados a óleo;
- Eixos traseiros e dianteiros com redução final planetária externa as rodas;
- Bloqueio de diferencial;
- Caçamba traseira de 30^o de largura e 233 litros de capacidade (0,23m³);
- Chassi monobloco inteiramente soldado;
- Caçamba da pá-carregadeira com capacidade de 1,00 m³, pin-on com dentes;
- Peso operacional: 7720kg;
- Fabricação da Caterpillar Brasil Ltda. - Campo Largo-PR.
- Código do Finame: 3220848 Classificação Fiscal: 8429.59.00

Termos e Condições de Aceite e Entrega de Máquinas:

Acordam as partes que:

- 1) A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura, e é firmada como fruto de mútuo acordo, sendo que o(a) comprador(a) declara que a leu e compreendeu seu integral conteúdo, reconhecendo não haver ambiguidades, contradições ou qualquer vício de consentimento;
- 2) O prazo estimado para entrega do produto, após a assinatura da presente proposta, é de 180 (*Cento e Oitenta*) dias;
- 3) A disponibilidade do produto descrito na presente proposta está sujeito a confirmação da Fabricante Caterpillar ou outra;
- 4) O(a) comprador(a) declara estar ciente que o prazo de entrega foi declarado apenas de forma estimativa, e desde já concorda que o mesmo poderá sofrer alterações em razão da disponibilidade do produto em estoque junto a Fabricante, sendo que a vendedora não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento do prazo inicial estimado ou ocorrências de casos fortuitos ou de força maior;
- 5) Os preços constantes na presente proposta estão sujeitos a alteração sem prévio aviso, prevalecendo sempre aqueles devidos na data da disponibilidade em estoque da fabricante e/ou da conclusão do financiamento e/ou entrega da documentação completa que permite o faturamento imediato, sendo que, em caso de financiamento pelo Finame ou qualquer outra modalidade de financiamento, correrão por conta e risco do comprador, as despesas financeiras eventualmente cobradas pela vendedora, em decorrência do atraso verificado na liberação do valor financiado;
- 6) Ainda, acordam as partes de forma irrevogável e irretroatável, que até o pagamento integral dos valores devidos pelo equipamento, a proposta poderá ser cancelada a qualquer momento por iniciativa de qualquer uma das partes, sem qualquer ônus, e com a devolução do valor pago;
- 7) A Alíquota de ICMS já está inclusa no preço, desde que não haja mudança quanto ao local de faturamento e uso do equipamento;
- 8) A Transação comercial terá validade após o aceite do cliente, gerente, financeiro e jurídico da Vendedora.

Detalhes do pagamento:

Conforme edital.

Tipo de Pedido: Máquina Nova.
Responsável: Giovane Eric Xavier.
Telefone: 45 98822-9656.

Todas as informações como documentos encaminhados para avaliação desta proposta serão tratadas como confidenciais dentro das normas das políticas internas da PESA.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2022.

Vendedor

Comprador

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
IBEMA – PR
A/C Sr. Altair

Proposta Comercial

Prezados Senhores:

A Veneza Equipamentos é um dos maiores distribuidores dos Equipamentos de Construção da marca John Deere no Brasil. Presente em 12 Estados (SP, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PR, SC) a Veneza Equipamentos tem suas instalações bem equipadas e corpo técnico treinado para atender suas máquinas para constantemente exceder as expectativas de nossos clientes. O Grupo VENEZA oferece mais de 30 anos de experiência na comercialização de Caminhões, Ônibus, Equipamentos Pesados de Construção, Máquinas Agrícolas e Tratores, além de oferecer implementos, peças de reposição genuínas e serviço técnico especializado.

A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender a Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul.

Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil onde possui a produção de retroscavadeiras e carregadeiras com tração nas quatro rodas e escavadeiras Deere-Hitachi e tratores de esteira. Com toda esta estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.



**RETROESCAVADEIRA, NOVA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 310LS**

Retroescavadeira, nova de fabricação nacional, marca John Deere, modelo 310LS, tração 4X4, equipada com Motor John Deere PowerTech 4.5L (276 CU IN), Brasil, esse motor possui certificação de emissões MAR-I/EPA Tier III / EU Stage IIIA, 88hp a 2000rpm, cabine fechada Ultimate com ar condicionado e portas duplas, tração dianteira mecânica com diferencial aberto e transmissão Powershift, conversor de torque com alavanca de controle da transmissão Twist Grip TCL eletricamente atuada para a 1ª a 4ª marcha, 4 marchas a frente e 2 a ré; sistema hidráulico da carregadeira de função dupla, alavanca única, caçamba da carregadeira de uso geral de 0,96m³ e caçamba retro largura 30", capacidade de 0,28 m³ com dentes, pneus dianteiros 12,5/80 x 18 L3, traseiro 19,5L-24-R4, capacidade de 0,28 m³ com dentes, capacidade do tanque 155,2L, peso operacional 7.103 Kg.

Classificação fiscal: 84295900 - **Código Finame:** 3418859

INVESTIMENTO

Valor Unitário: R\$ 450.000,00

(Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Os preços desta proposta estão calculados considerando o faturamento pela **Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda - Curitiba- Pr.**

OPÇÕES DE PAGAMENTO

À vista, através de recursos próprios ou financiamento bancário com taxas e condições especiais via Banco John Deere ou banco de sua preferência, conforme condições e taxas vigentes.

Obs.: Sujeito a análise e aprovação de crédito pelo agente financeiro.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 81200-300

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-390

www.VenezaEquipamentos.com.br

IMPOSTOS

- Impostos incluídos no preço conforme legislação em vigor nesta data para equipamentos nacionais.
- Qualquer alteração por partes dos três níveis de governo serão integralmente repassadas a V. Sas.
- ICMS: 12% (PR)
- Diferença de impostos na barreira, por conta do cliente.
- IPI/ PIS/ COFINS : 0%.

GARANTIA

- Os equipamentos John Deere são cobertos por garantia de 12 meses a contar de seu faturamento, independente do número de horas trabalhadas, para defeitos de fabricação, e de acordo com os termos do Certificado de Garantia entregue junto com o equipamento.
- Durante o período de garantia, as revisões deverão ser executadas por um distribuidor autorizado John Deere conforme previsto no Manual de Operações, sob pena de perda da garantia.
- Não estão incluídas na garantia as peças que apresentarem desgastes condizentes com o número de horas trabalhadas do equipamento, itens de manutenção, peças substituídas a título de manutenção preventiva e defeitos oriundos de quaisquer acidentes com o equipamento e/ou má operação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Entrega em Ibema – PR – Pátio da Prefeitura Municipal.
- Prazo de entrega: 60 dias, após homologação.

ENTREGA TÉCNICA

Será realizada por um mecânico especializado, qualificado pela John Deere, onde será feita apresentação do equipamento, seus dispositivos técnicos, acessórios e comandos. Será realizada demonstração das funções do equipamento para sua operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 81200-300

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-390

www.VenezaEquipamentos.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 dias, salvo venda prévia.

O departamento comercial e técnico da Veneza Equipamentos Sul se coloca a sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir.

OBSERVAÇÕES GERAIS / INSTRUÇÕES:

“ 1. As Partes (que para os fins desta Cláusula incluem todos os seus respectivos sócios, colaboradores, administradores, agentes, afiliadas, representantes e subcontratados) se comprometem a realizar toda e qualquer atividade de tratamento relacionada a dados pessoais de titulares envolvidos com o objeto deste contrato de forma adequada ao atingimento das finalidades objetivadas, bem como declaram e garantem o cumprimento com toda legislação pertinente e vigente no que diz respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação e conforme alteradas, a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”), a Lei n.º 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), conforme regulamentado pelo Decreto n.º 8.771 de 11 de maio de 2016, e, se aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (2016/679/UE) (GDPR).

2. Os dados pessoais tratados a partir desta proposta serão compartilhados com a as empresas do Grupo John Deere no Brasil e serão utilizados com a finalidade de gerar estatísticas de mercado, analisar e gerenciar políticas comerciais, não sendo utilizados para finalidade diversa. Você poderá encontrar, detalhadamente, a forma como seus dados são tratados pela John Deere, na Declaração de Privacidade, disponível em <https://www.deere.com.br/pt/privacidade-e-dados/>.”.

Atenciosamente,

29 644 666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS
SUL COMÉRCIO LTDA
Ród. BR 277 nº 2160
Mossunguê - CEP 82305-100
Curitiba - PR


Alex A. Rodrigues
CNPJ: 29.644.666/0001-64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ofício nº. 27/2022

Ibema, 08 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Projeto: N° 35 | Equipamentos Rodoviários | Processo Licitatório.

O Município de Ibema pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ney Eurson Napoli, nº. 1426, Centro, inscrito no CNPJ nº. 80.881.931/0001-85, neste ato representado pela Prefeita Viviane Comiran, brasileira, viúva, portadora do RG nº 5.913.012-9 e do CPF nº 017.594.249-86, residente e domiciliada neste Município, vem pelo presente solicitar a atualização do valor viabilizado: R\$ 396.666,67 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na autorização para licitação, na data de 21/11/2021, informamos, que tivemos alguns reveses administrativos, dessa forma, não foi possível publicar o edital, diante a atualização de mercado do objeto na presente data, solicita-se a atualização para realizar de processo licitatório. Segue em anexo orçamentos.

**Sendo o que tínhamos para a oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,**

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Estado do Paraná/BR.**



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

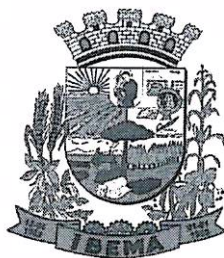
Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Sr^a. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 10 de março de 2022.

OFÍCIO AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeira/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 11 de março de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4**, consideramos que:

Analisando o processo temos que todas as fases foram atendidas e completadas, havendo solicitação de compras, justificativa da necessidade, orçamentos, termo de referência e ordem da prefeita para encaminhamento aos setores competentes para pareceres e andamento do processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 11 de março de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4.**

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 14 de março de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**